



Coren^{AP}
Conselho Regional de Enfermagem do Amapá

Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA COREN-AP Nº 221, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

Considerando a Lei 7.498/86, que dispõe sobre a regulamentação do exercício da enfermagem e dá outras providências;

Considerando a Resolução Cofen nº 564/2017, que aprova o Código de Ética dos Profissionais de enfermagem;

Considerando a Resolução Cofen nº 593/2018, que normatiza a criação e funcionamento das Comissões de Ética de Enfermagem-CEE nas Instituições de saúde com Serviço de Enfermagem;

Considerando a Decisão Coren-AP nº 34/2019, que regulamenta a criação das Comissões de Ética de Enfermagem nas Instituições de saúde com serviço de enfermagem no Estado do Amapá e dá outras providências;

Considerando o Ata da 544ª Reunião Ordinária de Plenária do COREN/AP, do dia 27 a 29 de Julho de 2022, que autorizou a prorrogação do mandato da CEE- HES, Portaria Coren nº 091 de 26 de abril de 2022 por mais 1 ano, a contar do dia 26 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o mandato da Comissão de Ética de Enfermagem, quadro I e quadro II, do Hospital Estadual de Santana-HES, com a seguinte composição:

1- Ana Dolores Franco do Vale Saldanha – Presidente	Coren-AP Nº 63135- ENF
2- Nome – Ivaldenoura Chagas dos Santos- Secretária	Coren-AP Nº 583541- ENF e TEC Nº 269227
3- Nome – Marlene dos Santos Nunes da Silva – Membro	Coren-AP Nº 167306- TEC

Art. 2º - O mandato da Comissão de Ética da Enfermagem do Hospital Estadual de Santana- HES, tem sua validade por 01 (um) ano, a contar do dia 26 de abril de 2022;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 30 de agosto de 2022.

Dra. Emília Nazaré Menezes Ribeiro Pimentel
COREN/AP, nº - 130.898-ENF
Presidente

Dr. Donato Farias da Costa
COREN/AP nº 132.300-ENF
Secretário



Coren^{AP}

Conselho Regional de Enfermagem do Amapá

Valorização e Transparência

Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)